

PARECER TÉCNICO Nº. 529/2015

ASSUNTO: CURSOS D'ÁGUA RETIFICADOS, CANALIZADOS E DESVIADOS SOB OS LOGRADOUROS PÚBLICOS DE JOINVILLE E INTEGRADOS AO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.

Segundo a Lei Federal nº 12.651/12, artigo 4º, são consideradas Áreas de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, "as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular (...)", em faixas definidas conforme a largura do curso.

A lei supracitada, no inciso 2º do artigo 3º, conceitua as Áreas de Preservação Permanente como "áreas protegidas, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

Desde 2011 os profissionais da Gerência de Controle e Qualidade Ambiental (GECON) vêm levantando e mapeando a hidrografia do Município de Joinville, o que lhes permitiu constatar que muitos cursos d'água foram retificados, canalizados e desviados sob os logradouros públicos, integrando-se ao sistema de drenagem pluvial do Município.

Cita-se, como exemplo, alguns trechos de cursos d'água que foram canalizados sob vias:

- Rua Euzébio de Queiroz – trecho a partir da Desembargador Nelson Nunes Guimarães;
- Trecho entre as ruas Oscar A. Schneider e Desembargador Nelson Nunes Guimarães;
- Rua Saguaçu (Saguaçu);
- Rua Riachuelo (Bom Retiro);
- Rua Carlos Benack (Saguaçu);
- Rua Matilde Amim (Boa Vista);
- Rua Luiz Olegário de Simas Júnior (Santa Catarina).

Tais trechos de cursos d'água citados anteriormente, representam a situação de vários outros córregos do município.

A equipe técnica desta gerência entende que, nestes casos, as faixas marginais já não exercem suas funções ambientais, conforme cita o artigo 3º do Código Florestal: estabilização de encostas e margens dos corpos d'água; corredor de fauna; manutenção da biota; qualidade das águas.

Esse entendimento decorre do fato da complexidade de recuperação da área degradada, visto que os cursos d'água estão canalizados sob vias e integrados ao sistema de



Secretaria do Meio Ambiente

drenagem urbana. Tal recuperação implicaria não somente no fechamento da via, como exigiria desapropriações em larga escala.

Cabe salientar que este Parecer Técnico refere-se apenas aos trechos de cursos d'água cuja situação atenda a todos os critérios mencionados até o momento:

- retificação;
- canalização;
- desvio sob logradouros públicos;
- e integração ao sistema de drenagem pluvial.

O corpo técnico da GECON entende, ainda, que todos os demais cursos d'água que estejam canalizados, mas que não atendam a todos os itens acima elencados, continuariam a ter suas Área de Preservação Permanente definidas conforme a Lei Federal nº 12.651/12, enquanto não for concluído o ZEE- Zoneamento Ecológico Econômico e consequentemente caracterizada as áreas urbanas consolidadas.

Luiz Amorim Falco
matrícula 46190
CREA-SC 12275-0

Emília G. Niedodi
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
LC 418/2014

Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro: Anita Garibaldi
CEP: 89203-300 - Joinville/SC
Fone: (47) 3433-2230
Site: www.joinville.sc.gov.br

Secretaria do Meio Ambiente
Roberto Cambruzzi
ROBERTO CAMBRUZZI
Geólogo - CREA/PR 117879/D

Secretaria do Meio Ambiente
Luciano Daniel Tulio
LUCIANO DANIEL TULIO
GEÓGRAFO - CREA 125105-0

Secretaria do Meio Ambiente
Crystina Dudler Barater
CRISTINA DUDLER BARATER
Eng. Civil - CREA/SC 050309-7

Secretaria do Meio Ambiente

Camila C. Colares
CAMILA C. COLARES - Eng. Ambiental
Coord. II Controle e Qualidade Ambiental
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
LC 418/2014
CEP: 89203-300 - Joinville/SC

Ana Luisa R. da Costa
Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro: Anita Garibaldi
CEP: 89203-300 - Joinville/SC
Fone: (47) 3433-2230
Site: www.joinville.sc.gov.br

Secretaria do Meio Ambiente
Adriane Kovatz
Engenheira Química
Coordenadora II

Secretaria do Meio Ambiente
Silvia Benthien
SILVIA BENTHIEN
Eng. Civil - CREA/SC 61514-8

Secretaria do Meio Ambiente
Priscila M. K. Defreitas
PRISCILA M. K. DEFREITAS
Eng. Civil - CREA/SC 116327-5

Secretaria do Meio Ambiente
Luis Gustavo Ravazolo
Luis Gustavo Ravazolo
Biólogo
Matr. 41.891 - CRBio: 81852-03

Secretaria do Meio Ambiente
Jessica Oneda da Silva
JÉSSICA ONEDA DA SILVA
Engenheira Florestal - Matr. 45421

Secretaria do Meio Ambiente
Josimar Neumann
JOSIMAR NEUMANN
Eng. Ambiental - CREA/SC 68203-300-2

Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro: Anita Garibaldi
CEP: 89203-300 - Joinville/SC
Fone: (47) 3433-2230 / Fax: (47) 3433-5202 - www.joinville.sc.gov.br

Andreia Braun
ANDREIA BRAUN
Eng. Química
matrícula 38997 - CRQ 13302447

Ana Luisa R. da Costa
ANALUISA R. DA COSTA
Engenheira Química
CREA/SC 127706-6

André Rafael Possini
matrícula 40104
Geólogo CREA-PA 90686/D

Joinville, 06 de maio de 2015.

Manoel A. Freitas
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
LC 418/2014

Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro: Anita Garibaldi
CEP: 89203-300 - Joinville/SC
Fone: (47) 3433-2230
Site: www.joinville.sc.gov.br

Alexsandro Garcia
MATRÍCULA 46.342
CREA-SC 134283-9

Ronaldo Frassin
RONALDO FRASSIN
MATRÍCULA 46477
CREA SC 105364-8

Debora T. S. Romagnoli
DEBORA T. S. ROMAGNOLI
MATRÍCULA 46496
CREA-SC 126379-8

Giampaolo B. Marchesini
GIAMPAOLO B. MARCHESINI
Engenheiro Agrônomo - Matr. 24205